



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2011 – CJF

PROCESSO 2011160204

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2011

DADOS SOBRE A EMPRESA
CONTRATADA: UNISUPRI OFFICER – COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF: 07.630.001/0001-69
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 162, 2º andar, SL 202, Centro Comercial RP, Centro, Serra - ES
TELEFONE: (27) 3251-1689 – 3251-2188
REPRESENTANTE: ROBERTO ANTERO

DADOS DA ATA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de suprimentos para impressoras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Lei nº 8.666/93, no que consta do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2011 e Processo nº 2011160204.
VIGÊNCIA: 27/05/2011 A 26/05/2012
VALOR DA ATA: R\$ 2.000,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD – Seção de Almoxarifado/SUMAP



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2011 – CJF**

Aos 27 dias do mês de maio de 2011, a **UNIÃO** por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3, Lote 09, Pólo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, Senhora EVA MARIA FERREIRA BARROS, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.490.083-68 e portadora da C.I. nº 666.351 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CJF, RESOLVE, REGISTRAR O PREÇO da empresa **UNISUPRI OFFICER – COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.630.001/0001-69, com sede na Av. Getúlio Vargas, 162, 2º andar, Sala 202, Centro, Serra - ES, neste ato representado por seu Sócio Gerente, Senhor ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF nº 053.846.297-38 e portador da C.I nº 1.590.808 SSP-ES, vencedora do Lote 03do Pregão nº 016/2011 sob o regime de serviços pelo Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de suprimentos para impressoras, para atender ao Conselho da Justiça Federal, observadas as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Lei nº 8.666/93, no que consta do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2011 e Processo nº 2011160204, e condições a seguir:

**1 – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o fornecimento de suprimentos para impressoras, em estrita conformidade com a proposta da empresa detentora da Ata que independentemente de transcrição fica fazendo parte integrante, as características e quantitativos dos equipamentos, estabelecidos nesta Ata e seu ANEXO – Especificação/planilha de preços.

**2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Coordenadoria de Compras do CJF auxiliada pela Seção de Almoxarifado.

**4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.

4.1.1 A utilização referida neste item deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços.



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**4.1.2.** Para cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 16/2011.

**4.1.3.** Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata, serão os registrados e constantes da proposta apresentada.

**4.1.4.** O CJF exigirá, por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

**5 – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO**

**5.1** - Os preços ofertados, as especificações por lotes, a estimativa de consumo anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da(s) empresa(s) vencedora(s) e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enumelados na presente Ata de Registro de Preços.

**5.2** - Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da empresa detentora da ata.

**5.3** - Durante a vigência desta Ata a empresa detentora do Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os suprimentos nas quantidades máximas e nos preços registrados.

**6 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**6.1.** Os suprimentos objeto deste registro de preços serão entregues na Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 18h, no Edifício da Gráfica do CJF, situado no SAAN QUADRA 01 LOTE 10/70 – Brasília – DF, ou outro local, em Brasília, solicitado pelo CJF.

**6.1.1** - Caso ocorra alteração no endereço informado no item 6.1, o CJF oficiará à empresa detentora da Ata do novo local de entrega dos suprimentos.

**6.2** - Os suprimentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contadas da data do recebimento da Nota de Empenho.

**6.2.1** - Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:

a) o pedido deverá ser formulado por escrito;

b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega dos suprimentos; e

c) os motivos alegados pela empresa deverão basear-se em fatos supervenientes ou imprevisíveis devidamente comprovados;

**7 – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**7.1.** O recebimento e a aceitação dos suprimentos obedecerão, no que couber, ao disposto no art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

**7.1.1** - O recebimento definitivo dos suprimentos será de 10 (dez) dias úteis a partir da entrega, após verificação da qualidade, análise técnica e quantidade.



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**7.1.2** – O recebimento dos suprimentos ficará a cargo da Seção de Almoxarifado em parceira com a Secretaria de Tecnologia da Informação ou por servidor designado para este fim.

**7.2.** Os suprimentos fornecidos deverão estar acondicionados em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade.

**7.2.1.** Os suprimentos que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pela empresa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o CJF.

**7.3** - O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo. Esse caracterizar-se-á pela aposição do Atesto no verso da Nota Fiscal de cobrança. Após o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o décimo dia útil. Na Nota Fiscal de cobrança deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da empresa.

**7.4.1.** Constatadas irregularidades nos suprimentos, quando da entrega, o CJF poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Almoxarifado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**7.5** - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente, o cumprimento de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**7.5.1** - O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajuste de preços ou correção monetária (quando for o caso).

## **8 – DA AQUISIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**8.1** - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação da Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

**8.2** - Os fornecimentos serão processados mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, emitidas pelo setor requisitante.

**8.2.1** - Após vencido o prazo de validade da proposta da licitação, a área gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.

**8.3** - Os fornecimentos somente serão efetivados por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosos para Administração.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

8.3.1 - Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os suprimentos solicitados somente poderão ser adquiridos da empresa com preços registrados caso esta concorde em sua redução.

8.4 - As solicitações a serem realizadas durante o prazo de validade deste registro de preços serão firmadas por meio de Nota de Empenho.

8.5 - Serão aplicadas às solicitações provenientes do presente registro de preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.

8.6 - A empresa detentora da Ata se obriga a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente Ata.

8.7 - A empresa com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.8 - Será de responsabilidade da empresa que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Conselho da Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. Nos termos do art. 86, da Lei n.º 8.666/93 fica a empresa, em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da prestação inadimplida.

9.2. Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, a Unidade Gestora do CJF deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade do fornecimento.

9.3. Não havendo mais interesse do CJF no fornecimento, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa detentora da Ata de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total pactuado, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

9.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa detentora da ata, nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, e nas disposições da Lei nº 10.520/02.

9.5. O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CJF ou cobrado judicialmente.

9.6. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

9.7. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

#### 10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. O reajuste dos preços registrados somente será possível se autorizado por Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.3. Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados os preços registrados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

#### 11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal reserva-se no direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, a inspeção de qualidade dos suprimentos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

#### 12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A empresa registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital;
- b) não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo CJF, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de seu tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público;
- e) ocorrer alguma hipótese prevista no art. 78 inciso I a XI, ou XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

12.3 - A empresa registrada poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

12.4 - Poderá, ainda ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 13 - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

#### 14 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata será divulgada na internet no site: [www.justicafederal.gov.br](http://www.justicafederal.gov.br).



## 15 - DO FORO

15.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

## 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

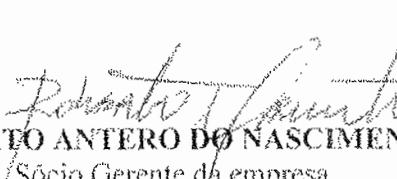
16.1 - Integram esta ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2011, as propostas de preços, especificações, consumo anual estimado, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.

16.2 - O(s) caso(s) omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CJF e a(s) empresa(s), nas pessoas dos seus representantes legais, que depois de lida vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

  
EVA MARIA FERREIRA BARROS

Secretaria-Geral  
Conselho da Justiça Federal

  
ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO

Sócio Gerente da empresa  
Unisupri Officer Com. de Equipamentos de Informática Ltda.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2011 – CJF

LOTE 03

Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
81	Cartucho para impressora HP 2006, cor preta, ORIGINAL DE FÁBRICA, NOVO, 1º USO, SENDO VEDADO O FORNECIMENTO DE TONER RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. REFERÊNCIA DO CARTUCHO C4844A.	HP	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
VALOR DA ATA - LOTE 03					R\$ 2.000,00

Nº do processo n.º 13.322/2011. Objeto: participação de servidores do IFSE e IFBES no curso de Técnicas e Práticas de Design Instrucional Empresarial. Livre Docência Tecnologia Educacional Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 15.06.2011, por Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração. Ratificação: em 16.06.2011, por Patrícia Maria Landi da Silva Bastero, Diretora-Geral.

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### RESUMO DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2011

55 Pregão do STF comunica que ao Pregão Eletrônico nº 43/2011 - Aquisição e instalação de equipamentos de Ráios X e Apresentadores de Metros - declarar vencidas do certame na Fase Complementar empresas EBCO Systems Limited para o item 01 e RM Consultoria de Equipamentos de Segurança Ltda ME para o item 02. Brasília, 16 de junho de 2011.

G.J.M.R. 43/2011 BARRIOS / ADIELHA

MARCA: 16/06/2011 04/06/1-40001-2011NE000001

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2011

A Pregoeira do STF comunica que ao Pregão Eletrônico nº 43/2011 - Pregão de Preços para prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual de veículos - declarar vencidas do certame na Fase Complementar a empresa TRANS TAXI TRANSPORTADORA LTDA ME. PGP

56 PREGÃO DE OLIVEIRA DANTAS

MARCA: 16/06/2011 04/06/1-00001-2011NE000001

#### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

57 Termo Aditivo ao Contrato n.º 121/2007 celebrado entre o STF e a professora Maria Nativia de Souza Alves. (Processo 129.265). Objeto: adquirir o serviço bafna, dentro ou fora de referência a serem fornecidas pela Contratada, incluir a alínea "X", na Cláusula Quarta do Contrato, alterar a redação da alínea "d" e inserir a sub-alínea "1", na Cláusula Quinta do Contrato e incluir os parágrafos segundo e terceiro na Cláusula Sexta do Acordo. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Assinatura/Vigência: 15/06/2010. Assinatura Pelo: STF, Sr. Mário Dória da Silva - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Ederson Chaves Alves de Oliveira.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

58 Acordo de Cooperação Técnica n.º 09/2011 celebrado entre o STF e a sociedade de Desenvolvimento Industrial (Processo 345.380). Objeto: Estabelecer condições para a divulgação, pelo TV Justiça, de programa de ensino educativo produzido pela Desenv. Industrial Assimétrica. PGP: 16/06/2011. Assinatura Pelo: STF, Sr. Washington Luiz Fonseca da Silva - Secretaria de Administração e Finanças, pela Dr.ª Soc. Científica Maria Deodora Alfonso Ferreira

#### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

#### AVISO PREGÃO N.º 4/2011

O Pregoeiro do Conselho Nacional de Justiça comunica que ao PREG. 8/2011 - registro de preços para aquisição de material elétrico que a Doutora Gislaine de Souza condecorou com o recurso interposto pelo magistrado Kelson Fernandes Lima, assim no mérito negou-lhe provimento, manejando as declarações que descrevem vencimentos do certame, na seguinte sequência: Petrógea Ltda - Cota-Serv. Ltda - Grupos 1, 3, 4 e 7 - UGF - Elétrica São Paulo e Iluminação Ltda - Grupo 2.

G.J.N.C.J. 4/2011

MARCA: 16/06/2011 04/06/1-00001-2011NE000004

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

59º do processo n.º 13.504/2011. Objeto: participação de servidores do STF, na palestra "O Líder Educador". Empresa: Grandes Profissionais Comunicação e Eventos. Fundamento Legal: Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 18.664,20 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 16.06.2011, por Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração. Ratificação: em 16.06.2011, por Patrícia Maria Landi da Silva Bastero, Diretora-Geral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mtj.gov.br/autenticidade.html>.  
Código: 0000261106170613

Nº do processo n.º 13.322/2011. Objeto: participação de servidores do IFSE e IFBES no curso de Técnicas e Práticas de Design Instrucional Empresarial. Livre Docência Tecnologia Educacional Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 15.06.2011, por Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração. Ratificação: em 16.06.2011, por Patrícia Maria Landi da Silva Bastero, Diretora-Geral.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2011

Objeto: Registro de Preçospara eventual contratação da prestação de serviços de aeração de empilhadeiras, carregamento e entrega de material, estocagem e supervisão dos serviços, mediante postas de trabalho, por dezois meses, aditivada à prorrogação, aos termos da lei 8176). de Itens Letrados: 00004 - Edital: 20/06/2011 às 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Site CompreMais BRASÍLIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h00 no site [www.compremais.gov.br](http://www.compremais.gov.br). Abertura das Propostas: 04/07/2011 às 11h00 no [www.compremais.gov.br](http://www.compremais.gov.br) Informações Gerais: Conforme edital.

MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA  
Proposta

(S/DEC - 16/06/2011) 070001-00001-2011NE000004

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 19/2011

O objeto do Pregão 19 foi adjudicado e homologado para a Fundação José Fausto Sohn.

ULIAN ZEIDAN DE OLIVEIRA  
Proposta

(S/DEC - 16/06/2011) 070001-00001-2011NE000001

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DO TRIBUNAL DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo STJ 2778/2010. Ata de Registro de Preços n.º 28/11. OBJETO: Aquisição de kit para manutenção de scanner. Fornecedor: Czar Soluções em Tecnologia da Informação Ltda-ME. Item 1: R\$ 580,00, Item 2: R\$ 300,00. VIGÊNCIA: A partir da assinatura: 16/06/11 a 15/06/12. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, art. 20, inciso II e Decreto 3.931/01 e 5.450/05. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Ribeiro de Almeida - Diretor-Geral-STJ e Sílvia Ferreira - SAP-STJ e Gilberto Cesar - Fornecedores.

Processo STJ 62/2011. Ata de Registro de Preços n.º 26/11. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar. Fornecedor: I. Supermercado da Saúde Produtos Hospitalares Ltda - ME. Item 16: R\$55,47. Fornecedor II: Multiples Comércio de Artigos Médicos Ltda - ME. Item 1: R\$ 1,80, Item 17: R\$ 2,29, Item 18: R\$1,66, Item 19: R\$7,62, Item 20: R\$28,12, Item 21: R\$0,46, Item 19: R\$0,98, Item 21: R\$14,17; Item 3: R\$13,63, Item 3: R\$58,14; Item 2: R\$3,06, Item 11: R\$0,21; Item 12: R\$68,38, Item 23: R\$40,14; Item 24: R\$25,80, Item 31: R\$0,76, Item 4: R\$3,59, Item 13: R\$17,24, Item 20: R\$4,89, Item 6: R\$11,26, Item 22: R\$2,00, Item 29: R\$0,40. Fornecedor III: D.M.I. Material Médico Hospitalar Ltda. Item 10: R\$ 670,00. Fornecedor IV: Gostosa Médica Produtos Hospitalares Ltda. Item 28: R\$2,69, Item 29: R\$38,40, Item 26: R\$70,10; Item 32: R\$50,70. VIGÊNCIA: A partir da assinatura: 16/06/11 a 15/06/12. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, art. 5.520/02 e Decreto 3.931/01 e 5.450/05. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Ribeiro de Almeida - Diretor-Geral-STJ e Sílvia Ferreira - SAP-STJ e Adriana Paula da Cruz - Fornecedor I, Ricardo dos Santos Medeiros - Fornecedor II, José do Amaral Braga - Fornecedor III e Mauricio Marinho Silveira - Fornecedor IV.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N.º 729/2011

Concorreu o resultado da licitação em epígrafe VENCEDORAS: Mezzapé Artigos de Escritório Ltda - Item 1, Planer Ofic Comércio e Impressão de Papel Ltda - Items 2 e 3, Rema Artigos de Papelaria Ltda, EPP - Item 4, Higgpress Higienização e Limpeza Ltda - Item 5; Exageraf Gráfica e Papelaria Ltda - Item 6; e, Itavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática Ltda - Item 7.

JOÃO SANTOS MARINHO JÚNIOR  
Proposta

(S/DEC - 16/06/2011) 050001-02011-2011NE000013

#### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0 1 8/2011-CIF  
Órgão: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - Empresa: MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - Objeto fornecimento de suprimentos para impressoras, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2011 e Processo nº 2011160204, Vigência: 27/05/2011 a 26/05/2012. Data de assinatura: 27/05/2011, Valor da Ato: R\$ 160.950,00. Signatários: Pelo Órgão: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral, Pela Empresa: ANDRÉ FERNANDES VALÉRIO - Gerente de Contas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0 19/2011-CIF

Órgão: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - Empresa: TAPE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME - Objeto fornecimento de suprimentos para impressoras, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2011 e Processo nº 2011160204, Vigência: 27/05/2011 a 26/05/2012, Data de assinatura: 27/05/2011, Valor da Ato: R\$ 9.489,00. Signatários: Pelo Órgão: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral, Pela Empresa: ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO - Socio-Gerente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0 20/2011-CIF

Órgão: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - Empresa: UNISUPRI OFFICER - COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - Objeto fornecimento de suprimentos para impressoras, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2011 e Processo nº 2011160204, Vigência: 27/05/2011 a 26/05/2012, Data de assinatura: 27/05/2011, Valor da Ato: R\$ 2.000,00; Signatários: Pelo Órgão: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral, Pela Empresa: ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO - Socio-Gerente

#### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo STJ nº 501.397/2011. Modalidade: inexistibilidade de licitação. Objeto: contratação da Sra. Zélida Silva da Luz, como profissional de ensino, visando à prestação de serviços à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça do Trabalho - ENAMAT. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. Ratificação: em 04 de abril de 2011, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, pelo Ministro JOÃO ORESTE DALAZER, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

SECRETARIA  
DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ nº 500.964/2011-3 CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho CONTRATADA: Plano Planejamento e Consultoria Ltda. ESPECIE: prazo de termo aditivo ao contrato PE-081/2010 - prestação de serviços de reportagem cinematográfica (fotografias internas e externas), edição e finalização de imagens e vídeos ALTERAÇÃO: com base no art. 65, inc. I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, o objeto fica acrescido em 10,25%, e o valor total anual passa a ser de R\$ 1.247.014,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.722.0571.2058.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de expensas 2011NE000911, de 26/5/2011 ASSINATURA: 14/6/2011 Pelo Contratante: Guitavo Caribe de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Pela Contratada: Paulo Machado Junior, Procurador

#### AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 4º, inc. I, do Decreto nº 3.931/2001, torna públicos os preços registrados para futuras aquisições de elementos filtrantes para padronizar de água e excretos industriais autonômicos, resultante do Pregão Eletrônico nº 034/2011. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br>

Nº	Objeto Registrado	Unid.	Qtd.	Preço Un. Registrado
1	Elemento filtrante de água eletrônica, tipo filtrante industrial, modelo: Elemento filtrante	un	10	R\$0,00
2	Elemento filtrante de água eletrônica, tipo filtrante industrial, modelo: Elemento filtrante	un	6	R\$1,80

PLANILHA AVAILÍVEL: <http://www.tst.jus.br>

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 4º, inc. I, do Decreto nº 3.931/2001, torna públicos os preços registrados para futuras aquisições de medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos, resultante do Pregão Eletrônico nº 038/2011. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil